DECRETO N º 3.022, 08 DE MAIO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a seguinte dotação orçamentária:-

05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.005000	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
4.1.1.0.00.0000-57	Obras e instalações.....R$ 26.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transportes Rodoviários
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885341.011000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-78	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

DECRETO N º 3.022, 08 DE MAIO DE 2.000.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de abril de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete